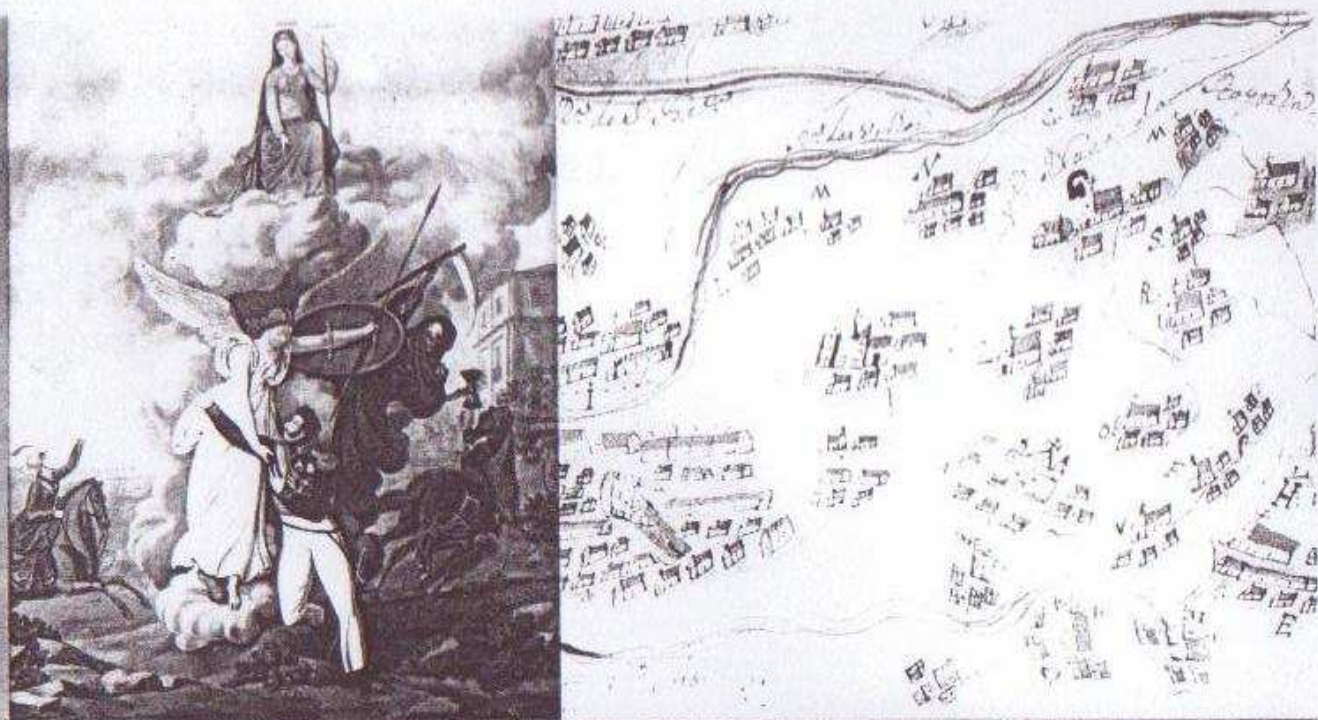


MODOS DE GOVERNAR

ORGS. MARIA FERNANDA BICALHO E VERA LÚCIA AMARAL FERLINI

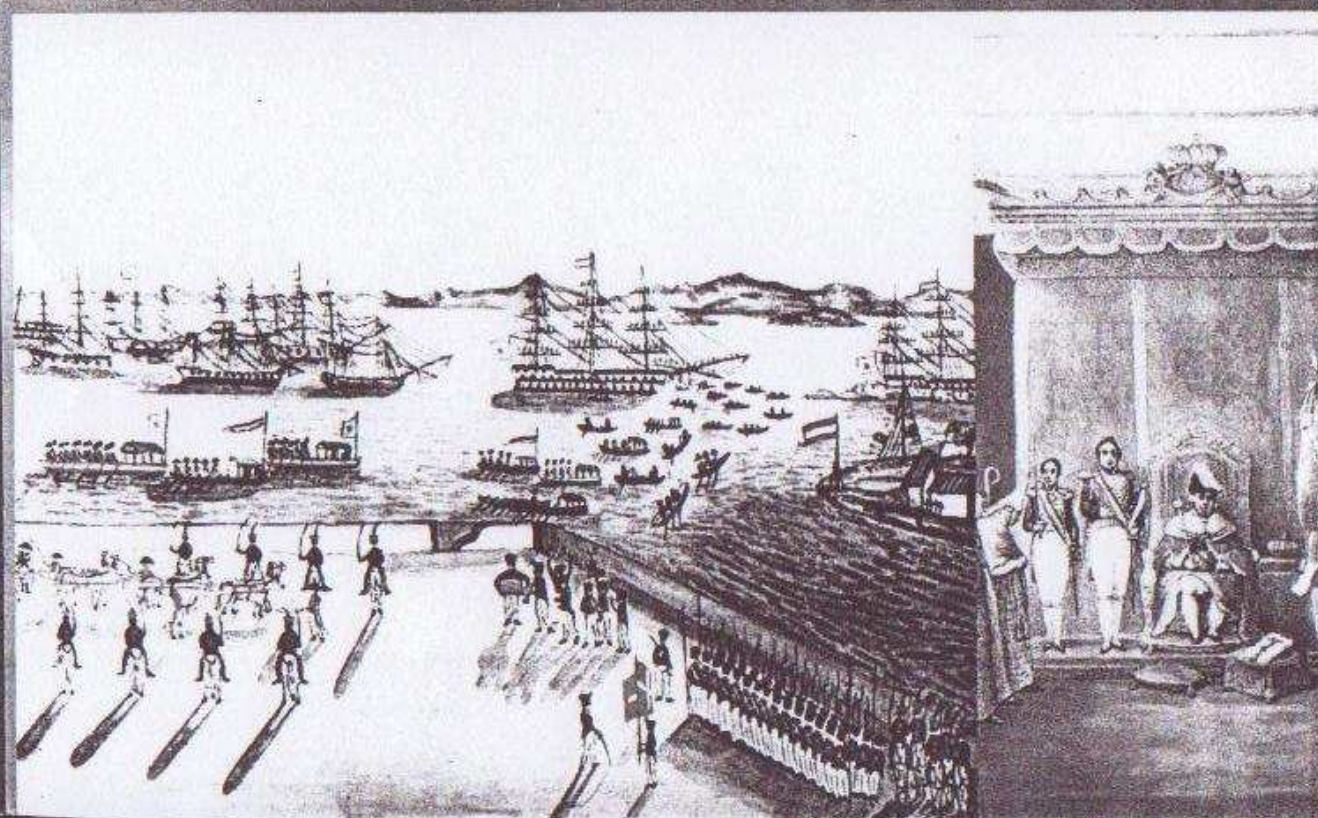


MODOS DE GOVERNAR

IDÉIAS E PRÁTICAS POLÍTICAS NO IMPÉRIO PORTUGUÊS
SÉCULOS XVI A XIX



Organizadoras
Maria Fernanda Bicalho
Vera Lúcia Amaral Ferlini



Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII)

Mafalda Soares da Cunha

Introdução

Este texto tem como objetivo contribuir para a análise das estratégias e dos meios de acção política da Monarquia portuguesa, a partir do perfil social dos governantes do Império do Atlântico nos séculos XVI e XVII.¹ Insere-se no quadro da reflexão sobre os modos e formas de governar, tema que conheceu um assinalável interesse e uma renovação conceptual nas historiografias dos dois lados do Atlântico.² Como este trabalho resulta também de um esforço conjunto de reflexão suscitado por um projecto de investigação colectiva, acordou-se, para evitar desnecessárias redundâncias, que a discussão dessas teses e problemáticas seria apresentada no estudo de Nuno Gonçalo Monteiro.³

¹ Este trabalho beneficiou com os comentários de vários colegas portugueses e brasileiros, particularmente aquando da apresentação de versões iniciais nos colóquios do Optima Pars II, Lisboa, 2001 e do GT "Modos de Governar" no Congresso da Anpuh, João Pessoa, 2002. Gostaria ainda de destacar a eficiente colaboração de David Felismino no desenvolvimento do projecto Optima Pars II, especialmente no que respeita aos governadores coloniais. Por fim, agradecer a bolsa da Fundação Calouste Gulbenkian para a deslocação ao citado congresso em João Pessoa.

² Cf. a reflexão historiográfica elaborada por Pedro Cardim. O governo e a administração do Brasil sob os Habsburgo e os primeiros Bragança. *Hispania. Revista Española de Historia*, v.LXIV/1, n.216, p.117-56, 2004.

³ Cf. Nuno Gonçalo Monteiro. "Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII". Ver estudo neste volume.

Os dados analisados resultam do projeto *Optima Pars*,⁴ na parte que está relacionada com a base de dados prosopográfica dos titulares dos governos do Império colonial português. O universo de governantes corresponde, no essencial, às listas propostas por David Henige,⁵ num trabalho realizado há já algumas décadas sobre os governadores coloniais de todo o mundo. Introduziram-se correcções sempre que foram encontradas informações seguras em bibliografia mais atualizada,⁶ e ampliou-se a lista original com a inserção dos nomes dos capitães-mores das principais praças do Estado da Índia.

A identificação social dos governantes e a reconstituição das respectivas trajectórias foram feitas com recurso a um número muitíssimo alargado de fontes de informação: documentais, principalmente nos arquivos da Torre do Tombo, Histórico Ultramarino e Simancas, a partir, sobretudo, dos fundos das chancelarias régias, habilitações das ordens militares e dos familiares do Santo Ofício, decretos, registro geral de mercês, livros de ofícios e consultas mistas e consultas de partes; e bibliográficas, socorrendo-nos dos estudos, ensaios, genealogias, catálogos ou das teses que incidiam sobre esses temas e que estão depositados em bibliotecas portuguesas.

Selecionaram-se para análise os governos de toda a área do Atlântico, incluindo os governos da América portuguesa, das praças norte-africanas – Tânger, Mazagão e Ceuta –, da Madeira, de Angola, de Cabo Verde, de São Tomé, de São Jorge da Mina e de Cacheu,⁸ correspondendo a um total de 665 mandatos individuais de governo, dos quais 58% respeitam ao conjunto dos territórios brasílicos (Quadro 1).

⁴ Projecto financiado pela FCT/MCES, coordenado na primeira fase por António M. Hespanha e de momento por Nuno G. Monteiro.

⁵ David Henige. *Colonial Governors from the Fifteenth Century to the Present. A Comprehensive List*. University of Wisconsin Press, Madison, 1970.

⁶ É o caso de São Tomé a partir do estudo de Cristina Maria Seuanes Serafim. *As Ilhas de São Tomé no século XVII*. Lisboa: Centro de História de Além-Mar, UNL-FCSH, 2000; e de São Jorge da Mina pelo trabalho de J. Bato'ora Ballong-Wen-Mewuda. *São Jorge da Mina, 1482-1637. La vie d'un comptoir portugais en Afrique occidentale*. Lisboa-Paris: Fundação Calouste Gulbenkian/Centre Culturel Portugais, 1993, 2v.

⁷ É intenção da equipa do *Optima Pars* proceder a actualizações periódicas do CD-ROM. Todas as informações em falta que os pesquisadores quiserem disponibilizar serão por isso bem acolhidas e introduzidas com menção dos devidos créditos.

⁸ Excluiu-se o arquipélago dos Açores, porque a adopção de um governo-geral para o conjunto das ilhas só foi feita no século XVIII.

A Coroa e o governo do Império: hierarquia política e critérios de recrutamento dos governantes

Quadro 1		
Governos	Datas	Mandatos individuais
Brasil (e Maranhão). Total.	c. 1578-1700	386
<i>Governadores</i>		111
<i>Capitães-mores</i>		275
Tânger	1578-1702	38
Mazagão	1578-1662	25
Ceura	1578-1641	20
Madeira	1578-1702	31
Angola	1575-1701	34
Cabo Verde	1587-1702	42
São Tomé	1586-1702	49
São Jorge da Mina	1581-1637	11
Cacheu/Bissau	1614-1707	29
Total		665

Uma das tarefas fulcrais da governação do Império no Antigo Regime era o direito de nomeação de pessoas para o exercício de funções da mais variada índole que corria a par com o desenvolvimento de um aparato administrativo e com a necessária estruturação de hierarquias e relações de subordinação política. A selecção mais sensível incidia sobre aqueles que, em distantes paragens, teriam a responsabilidade de articular os desígnios da Monarquia com o governo diário dos territórios: os donatários, os capitães-mores, os governadores e os vice-reis. As condições e as solicitações concretas que, nos diversos momentos, lhes eram apresentadas variaram, porém, ao longo do período considerado, tanto em função dos equilíbrios e jogos de forças internacionais quanto das dinâmicas internas das diferentes regiões.

Essa instabilidade estrutural criava exigências objectivas a que o reino tinha que responder, procurando nomes com perfil político e social adequado às diferentes características e ao tipo de questões colocadas pelos diversos postos de governo.

A análise desse tema incluirá dois tópicos que estão estreitamente imbricados. Um primeiro associado ao espaço físico ultramarino, destacando quer a extensão geográfica quer as características político-administrativa e económicas dos territórios e um outro, dependente do anterior, ligado às qualidades sociais dos governantes.⁹

Hierarquização política dos espaços do Império

O Império português era constituído por territórios de desigual valor para a Monarquia e que podemos hierarquizar a partir do seu peso económico, militar e simbólico, elementos estes que estão patentes em indicadores como a titulação dos cargos de governo, os ordenados dos governantes e a atracção social que suscitavam.

Um documento de inícios da década de 1650¹⁰ apresentou essa questão com grande evidência. Enumeravam-se os “postos grandes ... graduando-os conforme a estimação que se fez e faz de cada hum”. Apontava, assim, primeiro os cargos mais antigos em que à cabeça vinha a Índia, depois seguiam-se as presidências de conselhos ou postos cimeiros do governo do reino¹¹ e o do reino do Algarve. A seguir, apareciam o governo-geral do Brasil, depois os governos no norte de África, os postos militares do reino, techando com o da Madeira, os dois dos Açores, e finalmente Pernambuco. Apresentava, depois, nova lista com mais cargos, explicitando que se haviam acrescentado. Tinha nova ordenação que separava o reino das conquistas e aduzia os postos principais na metrópole. Os mais reputados eram, agora, os governadores de armas das províncias do reino. Já no respeito à parte fora do reino, com excepção do vice-reinado da Índia, verificavam-se algumas mudanças. O Estado do Brasil encimava a lista, sucedendo-se Angola, Cabo Verde e São Tomé. Só depois os governos do Maranhão, do Rio de Janeiro, a capitania-mor de Grão-Pará e

⁹ Sobre este último tópico, destaque-se o bem documentado estudo de Ross Little Bardwell, *The governors of Portugal's South Atlantic Empire in the seventeenth century: social background, qualifications, selection and reward*. Santa Barbara, University of California, 1974.

¹⁰ BN, *Colecção Pombalina*, 653. Agradeço a Pedro Cardim esta informação.

¹¹ Tratava-se dos cargos de: vedores da Fazenda, presidente do Desembargo do Paço, presidente do Conselho Ultramarino, regedor da Casa da Suplicação, presidente da Mesa da Consciência e Ordens e governador do Porto.

Maranhão e, finalmente, a capitania-mor do Cacheu. Dizia-se que os demais eram muito pequenos, não valendo a pena serem enumerados. Embora a hierarquização reflectisse a lógica política da Coroa, mencionavam-se os casos e as razões divergentes com a percepção dos potenciais candidatos à sua governação. Tal ocorria, sobretudo, com o já referido governo de armas das províncias do reino e com o Rio de Janeiro. Sobre este escrevia-se que “este posto esta mais reputado porque ainda que o governa su-bordinado a outrem que he o que não tem nenhum dos postos apontados pela bondade da terra e pelas utilidades que da esta reputado logo apos Angola”.¹² Pese embora o que a Coroa considerava ser um indicador de menoridade política, o Rio de Janeiro era preferido e tinha mais procura que Cabo Verde, São Tomé ou o Maranhão.

Importa sublinhar que a nomeação dos governantes decorria tanto dos critérios sociais e de mérito pré-definidos pela Monarquia para cada território, quanto da construção individual da decisão de aceitar ou não o posto. E esta era influenciada pelo resultado das negociações sobre mercês que o governante indigitado iniciava antes de aceitar o cargo e pela situação concreta em que se encontrava o próprio território. As benesses solicitadas podiam incidir tanto sobre as condições de exercício do cargo (ordenado, complementos remuneratórios, titulação), quanto sobre as mercês a obter, imediatamente ou no regresso, para si e para os seus descendentes. Por parte da Coroa, os fatores que intervinham no parecer final articulavam as qualidades do requerente com a situação concreta do despacho de serviços anteriores, ponderando-as com o estado de necessidade do território em causa e, por isso, com a urgência na partida para o posto. É evidente, então, que a existência de conflitos militares abertos ou outras dificuldades conhecidas reforçavam a capacidade negocial do governante indigitado e propiciavam uma maior liberalidade da Coroa e, em geral, um abaixamento nas suas exigências usuais.

A remuneração dos serviços era de tal forma central do ponto de vista político que, desde finais do século XVI, se desenvolveram esforços no sentido da sua regulação. Fernanda Olival demonstrou a existência de instrumentos normativos que classificavam as mercês a atribuir em função do tipo de serviços desempenhados, explicando a importância deste dispositivo para a atracção de gente para as conquistas.¹³ É esta a

¹² BN, *Colecção Pombalina*, 653.

¹³ Fernanda Olival. “Mercês, serviços e circuitos documentais no Império Português (século XVII)”, apresentada na mesa-redonda “Comunicação e Império”, org. CHCA/IICT, Lisboa, 2002 (no prelo)

vertente que se destaca, por revelar de forma muito clara os critérios de hierarquização da Coroa relativamente aos territórios do Império.

Por exigir menos tempo de serviço, primeiro vinham o norte de África e as armadas da costa, depois a Índia, por fim o reino e o Brasil em igualdade de circunstâncias. A partir de 1671, o regimento de mercês continuava a beneficiar a Índia, adiante do Brasil e do reino. Esta regulamentação, ao manter a preferência pelos serviços militares nos espaços de conquista mais antiga, revela as dificuldades de atracção social para esses territórios, evidenciando, porém, a valorização estratégica que a Coroa deles fazia. Ou deve ler-se nestes dispositivos reguladores a persistência da guerra contra o infiel como o principal fundamento ideológico do serviço militar da Monarquia? De qualquer modo, e na esteira de estudos anteriores sobre este tema,¹⁴ é fundamental sublinhar a relevância da “economia da mercê” como dispositivo central da Monarquia para a garantia de continuidade da produção de serviços e, em particular, dos serviços militares dos seus súbditos.

Qualidades sociais para a governação do Império

À partida, todas as nomeações para postos de governo e de chefia militar do Império deviam ser cometidas a pessoas detentoras do estatuto de fidalguia. O capítulo XI do braço da nobreza nas cortes de Tomar de 1581 pedia-o claramente. A resposta régia, porém, foi mais ambígua: “Nas cousas que me lembrais e pedis neste capítulo procurei como me parecer que conuem a meu serviço e bom governo destes reinos tendo sempre respeito a tudo o que puder ser aa consideração e acrescentamento da nobreza deles”.¹⁵

A reivindicação nobiliárquica e a reacção do monarca informam-nos quer sobre o que estava regulado e as expectativas daí decorrentes, quer sobre as práticas usuais. Aparentemente, estes dois níveis contradiziam-se ou, pelo menos, nem sempre coinci-

e a sua dissertação de doutoramento *As ordens militares e o Estado moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.

¹⁴ Ver Ross L. Bardwell. *The Governors of Portugal's South Atlantic Empire...*; Nuno Gonçalo Monteiro. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o património da Aristocracia em Portugal: 1750-1832*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1998; e Fernanda Olival. “Mercês, serviços e circuitos documentais...”.

¹⁵ Agradeço essa referência a Fernanda Olival.

diam. A Coroa não podia (nem queria) comprometer-se a entregar toda essa panóplia de cargos à fidalguia. A decisão seria casuística. Deixava apenas implícito o reconhecimento da justeza do princípio expresso pela nobreza; os cargos citados, e aqui importam em particular os casos dos governos ultramarinos, deviam ser cometidos a fidalgos.

Mas as nomeações para os governos do Império assumiam formas diversificadas: pela Coroa, após consulta ao Conselho de Portugal, das Índias ou Ultramarino; pelos donatários (nas capitânias hereditárias), embora carecessem de ratificação da Coroa; pelos governadores das capitânias principais no que respeita às capitânias suas dependentes, embora fosse uma prática que perdeu expressão com a institucionalização das consultas do Conselho Ultramarino; por eleição das câmaras locais (em situação de abandono, morte súbita ou deposição do titular nomeado), quase sempre na situação de governante interino e, embora raramente, o próprio donatário.

Esta pluralidade de entidades responsáveis pela nomeação tinha efectivas consequências ao nível do perfil social dos escolhidos, uma vez que se prendiam com as próprias lógicas de recrutamento. Se no que respeita aos donatários não nos são ainda suficientemente claros os exactos critérios para a indicação dos nomes, as autoridades locais – fossem governadores ou câmaras – seleccionavam-nos no universo daqueles que residiam nos territórios coloniais, que se tinham sabido impor e demonstrado valia. Em ambos os casos era gente que por regra detinha menor estatuto social.

O gradual aumento de intervenção da Coroa nos processos de decisão tendeu a reorientar socialmente os critérios de selecção. Não tanto nas capitânias-mores, uma vez que as suas competências eram mais limitadas e a dependência funcional para com os governadores e governadores-gerais sugeria que a boa política era seleccionar pessoas com menos atributos sociais, o que facilitaria a sua predisposição para a dependência; exigia-se-lhes, porém, experiência. Já nos principais governos, a exigência de autoridade social, como fundamento para o exercício do poder, era muito maior.

Perfis sociais dos governantes: a tipologia de classificação

Na grelha de classificação social adoptada para caracterizar os governantes coloniais, as categorias sociais foram definidas em função do estatuto social à data do nascimento, uma vez que se trata de identificar percursos, e não os pontos de chegada. Quer isto dizer, identificar o estatuto social dos pais e/ou o local de nascimento. Embora tenha toda a importância no tratamento global dos dados, não apresentamos a distin-

ção entre primogénitos e filhos segundos, de forma a evitar categorias demasiado restritas. Também não nos ocupamos do estatuto alcançado no fim da vida e da remuneração dos serviços, aspectos que se consideram, todavia, essenciais ao problema a discutir e que serão objecto de análise em outro trabalho.

As categorias consideradas foram:

1. Filhos de titulares e filhos da primeira nobreza de corte;
2. Filhos de fidalgos inequívocos;
3. Filhos de pessoas que gozava claramente de nobreza pessoal;
4. Indivíduos cujos pais podiam ou não gozar de nobreza pessoal;
5. Filhos de pessoas inequivocamente mecânicas;
6. Naturais dos próprios territórios (no século XVII, maioritariamente elementos da oligarquias locais);
7. Naturais da Madeira e dos Açores;
8. Estrangeiros ou eclesiásticos.

Por fim, os indivíduos não identificados (*ignorados*) que, na sua larga maioria, integrariam as categorias inferiores da hierarquia social do tempo: simples nobres ou mecânicos de nascimento. Destes, muitos teriam já nascido na colónia sul-americana.

Importava identificá-los, já que constituiu um dos nossos objectivos primaciais analisar a possibilidade que eles tiveram ou não de ascender aos governos do Império, independentemente do seu estatuto de nascimento.

Havendo que optar por uma única grelha de classificação para um amplo arco temporal, a tipologia proposta é menos segura para o início do período considerado, quando a sociedade de corte dos Bragança/dinastia reinante ainda se não tinha constituído. Em todo o caso, podemos identificar então uma “primeira nobreza”, na qual incluímos os filhos de titulares, de senhores de terra, de comendadores, de detentores de cargos palatinos que pertenciam a um ramo reconhecido de uma linhagem principal do reino. Porém, para todo o período considerado, como veremos adiante e no texto de Nuno G. Monteiro (ver p.93), o grande problema é o da existência de zonas de fluidez no espaço nobiliárquico (por exemplo, netos de titulares, mas com menor qualidade da linhagem materna). Muitas destas personagens são, por isso, difíceis de classificar numa tipologia elementar. As múltiplas zonas intermédias na hierarquia nobiliárquica constituíam um espaço de mobilidade que procuraremos analisar e que configura os limites da grelha de classificações proposta. Parece-nos, no entanto, que

esta não deixa de constituir um bom ponto de partida para se apreenderem algumas tendências de conjunto.

Perfis sociais dos governantes: os dados e a sua análise

Quanto à caracterização social dos governantes, a análise que se desenvolverá procura apontar tendências de conjunto com as limitações que são inerentes a estes estudos. A dilucidação das motivações para as nomeações efectuadas pela monarquia para cada um dos territórios exigiria uma análise conjuntural bastante mais aprofundada, nomeadamente pela articulação dos dados referentes à situação concreta de cada um dos territórios com as carreiras dos governantes nomeados. Sabe-se que nem sempre os nomes designados correspondiam às escolhas desejáveis, mas tão-só às possíveis. Haveria, por exemplo, que esclarecer melhor as situações dos governos interinos. Em todo o caso, os resultados da classificação social realizada não apresentam grandes surpresas. Os dados mais interessantes decorrem das formas de reacção da Monarquia aos particularismos decorrentes da evolução histórica de cada um dos territórios. Ou seja, como, quando e porque é que as lógicas gerais de selecção dos governantes definidas pela Coroa são autorizadamente (ou não) interrompidas e se essas experiências têm ou não impacto na definição de novas formas de articulação política entre o Império e as suas conquistas.

Governos das praças norte-africanas

A análise dos Quadros 2 e 3 (no fim do capítulo) permite desde logo uma primeira constatação. Verifica-se uma composição social dos governantes claramente mais selecta nos governos-gerais e nos governos. Merecem destaque os governos das praças norte-africanas pelo absoluto exclusivismo fidalgo verificado e até pela predominância de titulares e de filhos de titulares. Revelam, por isso, uma clara continuidade com o ideário e as lógicas sociais dos séculos anteriores que apresentavam estes cenários marroquinos como o espaço preferencial de combate para a nobreza melhor herdada e de melhor estirpe do reino.

Estas praças tinham, no entanto, um estatuto peculiar. Antes de mais, porque nos séculos anteriores houvera a tendência de conceder a sua capitania em propriedade ou,

pelo menos, em vidas. Tal ocorreu com Ceuta e a casa dos marqueses de Vila Real, mas também, por exemplo, em Alcácer Ceguer com os Carvalho e em Arzila com os condes de Borba/Redondo. No caso dos Carvalho, após a entrega da praça por D. João III, o monarca concedeu a Álvaro de Carvalho e ao filho mais velho, Pedro Álvares de Carvalho, a capitania de Mazagão em suas vidas. É esta situação que explica a sucessão de capitães-mores desse agregado familiar (alguns interinos), desde a década de 1560 até 1607. Só a partir dessa data é que, e à semelhança dos demais postos, os capitães passaram a ser nomeados pelo monarca por períodos de três anos,¹⁶ dando então azo a uma diversificação dos nomeados.

Por outro lado, as recorrentes saídas dos capitães governadores das praças para, por exemplo, virem ao reino justificam tanto as numerosas gestões interinas das fortalezas como a repetição dos mandatos nas listas dos governantes. Os mandatos repetidos, são em alguns casos, do próprio capitão hereditário (como é a situação do duque de Caminha em Ceuta), e talvez, com rigor, não devessem ser tomados como verdadeiras novas nomeações, mas existem também mandatos repetidos por alguns titulares interinos.¹⁷ Nessas circunstâncias, verificava-se a tendência para serem recrutados de entre os poderes instalados localmente, como é o caso de membros do grupo familiar dos Franca em Tânger.

Em qualquer dos casos, o que deve ser sublinhado são as elevadas qualidades sociais e o peso político dos governadores nomeados pelo rei. Tais atributos justificam que estes comandos militares servissem como plataforma para muitas nomeações para o vice-reinado da Índia¹⁸ ou postos superiores na administração política do reino.¹⁹

Governos do Atlântico Sul

Deixemos, de momento, o caso do Brasil e atentemos nos demais. Angola sobressai por uma muito maior selectividade social em que a grande maioria dos titulares de

¹⁶ António Dias Farinha. *História de Mazagão durante o período filipino*. Lisboa, Centro de Estudos Históricos, Ultramarinos, 1970. p.121-38.

¹⁷ Os interinos ainda contabilizados nos quadros e nas listas dos governos carecem, todavia, de um tratamento específico que conduzirá, no limite, à eliminação dos governos absolutamente conjunturais e que não são ratificados pela Monarquia.

¹⁸ Sem ser exaustivo, podem, em Tânger, identificar-se as nomeações para vice-reis de Nuno Mendonça e de D. Afonso de Noronha (embora não tivessem chegado a governar) e de D. João Coutinho, D. Miguel de Noronha e Rodrigo Lobo da Silveira; em Mazagão a de D. João Silva Telo de Meneses.

¹⁹ Alguns exemplos: governo do Algarve, presidente da Câmara de Lisboa, presidente do Desembargo do Paço, membros de diversos Conselhos da Monarquia.

governo são fidalgos, percebendo-se que os casos em que tal não ocorre decorrem sobretudo ou da sucessão de interinos por morte em exercício do anterior governador ou das extremas exigências militares provocadas pela defesa contra os holandeses (é o caso, por exemplo, de João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, que apresentavam um capital impressionante de serviços nas guerras de restauração pernambucanas).

Reconhecemos, como outros, que a capacidade de atracção social do reino de Angola decorria em boa medida da sua importância económica, fundada, quase sempre, nas conexões comerciais com o espaço brasílico.²⁰ Tem mesmo chegado a dizer-se que o Brasil sem Angola não sobreviveria. Será isso que explica o sobressalto dos colonos do Brasil e a sua decisão de sair em defesa do território angolano, mas também a posterior escolha por parte da Monarquia de governantes já experimentados nas guerras contra os holandeses no Nordeste brasileiro (é o caso do próprio Salvador Correia Sá Benevides, dos dois cabos de guerra já citados, de Rodrigo Miranda Henriques e de Bartolomeu Vasconcelos Cunha). A propósito de uma viragem na política de nomeações ultramarinas no último quartel do século XVII, Alencastro explica bem as hierarquias da Coroa na avaliação dos serviços militares – reino, depois Índia e Flandres e só no final as guerras brasílicas e angolanas, em particular se tivessem sido desenvolvidas contra populações locais – para explicar que depois se operou um “reescalonamento do mérito dos combates no Ultramar” que favoreceu o acesso de chefes militares brasílicos ou de Angola a melhores cargos do que até então. Em nosso entender, essa afirmação deve reportar-se, sobretudo, aos postos de menor importância, porque, no que se refere ao governo de Angola, há uma clara elitização no recrutamento – todos fidalgos inequívocos, podendo cinco deles ser mesmo considerados da primeira nobreza de corte – que corresponde ainda a uma valorização dos serviços militares efectuados nas Guerras da Restauração do Reino. É o que se verifica pelas carreiras anteriores de sete dos nove governadores nomeados para Angola após 1666, havendo apenas duas excepções a este padrão – João Silva de Sousa e Luís César de Meneses – que desempenharam cargos no Rio de Janeiro. O que não obsta que alguns destes indivíduos fizessem parte de grupos familiares com experiência ultramarina no Atlântico e pudessem, por essa via, participar de redes de interesses estruturadas anteriormente. Será o caso de João de Lencastre, mas também de Henrique Jacques Maga-

²⁰ Luiz Felipe de Alencastro. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. 3.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p.290-4.

lhães. Configuravam aquilo que este mesmo autor designou por “homem ultramarino”, ou seja, aqueles para quem a sede de reconhecimento social radicava no reino e que construíam as suas trajectórias com o fito essencial de regressar à corte com acrescentamento do seu estado. O que não significa que durante estas estadas ultramarinas não procurassem intrometer-se em negócios e com isso engordar os seus cabedais e melhorar suas casas. Em todo o caso e uma vez que a fonte de reconhecimento era Lisboa, constituíam no geral governantes menos independentes, mais submissos às autoridades do reino.

Relativamente a Cabo Verde e São Tomé, deparamos com um recrutamento social bem menos selecto, embora os titulares do posto santomense revelassem melhores qualidades sociais que os seus congéneres cabo-verdianos. Uma das explicações talvez resida na superior importância económica e estratégica de São Tomé. O seu papel na produção açucareira no século XVI atraiu interesses e desenvolveu a ocupação da ilha para a qual o tráfico negreiro e as ligações com São Jorge da Mina passaram também a pontuar. É verdade que este relevo se diluiu gradualmente ao longo do século, quando a centralidade económica da região se deslocou definitivamente para Angola. Tal fenómeno justifica algum desinteresse da Coroa nas nomeações para esse posto e sobretudo a falta de apetência dos candidatos com melhor condição social. Para mais, as adversas condições climáticas de São Tomé elevavam extraordinariamente as taxas de mortalidade, o que também afastava pretendentes. Com efeito, os números das mortes ocorridas ao longo dos governos em São Tomé foram particularmente atrozes, atingindo 32,6% dos nomeados. Nada comparável com o ocorrido em Cabo Verde (14,3%), ou até mesmo em Angola, onde, apesar de tudo, a taxa de mortalidade em exercício atingiu cerca 19,4%.

A regra que se verificava nas nomeações régias era o cumprimento do requisito de fidalguia. A maior parte das excepções, ou seja, os que detinham apenas estatuto de nobreza pessoal ou até inferior e os eclesiásticos (45%), exerceram o cargo na condição de interinos e apenas até à chegada de um governador nomeado pela coroa. Neste aspecto, o fenómeno em São Tomé assemelha-se ao caso angolano. O que os distingue mais flagrantemente é o altíssimo nível de conflitualidade existente na ilha entre as elites locais, detentoras da maior parte dos cargos da governança e de efectivo poder sobre o território, e os governadores nomeados pela Coroa que se mantiveram por mais tempo no exercício do cargo. Elites locais essas que, em resultado da mortalidade elevada que atingia os governadores ou de intrigas constantes, conseguiram aceder muitas vezes ao governo interino da ilha ou então beneficiar das dificuldades da Coroa

em encontrar nomes adequados e fazerem-se, por isso, nomear por provisão régia. Foi esse o caso singular de vários membros do grupo familiar solidamente enraizado na ilha cujo representante mais antigo foi João Barbosa da Cunha. Dele fizeram parte cinco titulares do posto que foram responsáveis por oito dos vinte governos interinos e dois governos de nomeação régia que duraram um dez (Lourenço Pires de Távora) e o outro sete anos (o do seu genro Pedro da Silva). O titular desta década de governação acumulou ainda cerca de seis anos de governos interinos anteriores e constitui um dos exemplos das dificuldades de classificação decorrentes da fluidez do espaço social de então. Embora proviesse de um grupo familiar indiscutivelmente ãdalgo – era filho ilegítimo de um secundogénito de Álvaro Sousa que pertencia à Ordem de Malta, fora comendador de Barro, do Conselho de Guerra de Filipe III de Portugal e governador de Gaeta em Itália –, o estatuto de nascimento e a própria ordem de filiação do pai definiram a Lourenço Pires de Távora uma posição social que o situava nas franjas da fidalguia. Seria talvez essa condição de marginalidade que o empurrou do reino para São Tomé e que explica a adopção de um modelo de comportamento de acordo com o que Luiz Felipe de Alencastro designou por “homem colonial”. Ou seja, estabeleceu-se e fixou-se nos espaços ultramarinos onde criou fortuna, poder e influência. O centro político reconheceu essa enorme experiência e utilizou-a, pensando mesmo nele para o exercício de outros postos em outras regiões.²¹

O arquipélago de Cabo Verde estava ligado à atividade comercial e resgate de escravos dos rios da Guiné e o seu embarque para as Índias de Castela. Quando em 1647 se decidiu que os direitos sobre os navios se cobrassem nos portos de saída, dispensando então a escala em Santiago,²² a situação económica do arquipélago piorou significativamente. Uma das principais razões era a deslocação de parte da população branca para a costa da Guiné, transferindo para essa mesma região bens e riquezas anteriormente acumulados na actividade comercial no arquipélago. Ao perder o acesso à prata das Índias, a economia cabo-verdiana retraiu-se, suscitando numerosas queixas sobre a falta de moeda em circulação.²³ Esta progressiva subalternização do território

²¹ Cf. consulta de 24.3.1650 para a nomeação para o governo de Angola, AHU. *Consultas Mistas*. Códice 14, fl. 222-222v.

²² António Carreira. *Cabo Verde. Formação e extinção de uma sociedade escravocrata (1460-1878)*. Praia: Instituto Caboverdiano do Livro, 1983, p. 174.

²³ *Ibidem*, p.189.

reflectiu-se no perfil social dos recrutados para a sua governação e explica, então, a menor qualificação social evidenciada no Quadro 2.

Sabe-se que nos primórdios da ocupação do Cacheu a designação do seu capitão fazia parte integrante do contrato das rendas de Cabo Verde e como essa situação era sentida como prejudicial à autoridade da Coroa. Em grande medida, tal ocorreu porque se privilegiavam os interesses dos mercadores em detrimento dos da Monarquia. No entanto, mesmo depois de ter passado para a alçada directa da Coroa, a apertada dependência entre os dois territórios manteve-se e o confronto das carreiras dos capitães-mores do Cacheu é revelador dessa estreita ligação. Muitos haviam residido no arquipélago de Cabo Verde onde desempenharam funções em cargos da governança local e depois foram empossados, quase naturalmente, na capitania da Guiné. Os dados até agora coligidos permitem adiantar que a extracção social destes governantes era relativamente baixa, sobretudo composta por gente que tinha, quanto muito, nobreza pessoal de origem.

Governos da América portuguesa

Devem-se distinguir claramente o governo-geral, os governos principais e as capitanias subalternas. Esta hierarquia política dos territórios tinha correspondência com a hierarquia social dos seus governantes.

Os governadores-gerais foram sempre seleccionados entre os fidalgos mais selectos e politicamente significativos. Os valores apontados no Quadro 3 traduzem esta realidade. Também os governadores-gerais nascidos na América partilhavam essa origem social. Foram eles Matias Albuquerque, filho de Jorge Albuquerque Coelho que pertencia à família dos donatários de Pernambuco, e Francisco Barreto Meneses, filho ilegítimo de Francisco Barreto, senhor da quinta da Quarteira, alcaide-mor de Faro e comendador da Ordem de Cristo.

Esta extrema selectividade social é explicável pela importância que a América portuguesa revestia para o reino e que não cessou de se ampliar ao longo do tempo. Os seus responsáveis máximos serão mesmo acrescentados na titulação, passando a designar-se vice-reis. Embora na hierarquia simbólica dos postos nunca tivessem ultrapassado o vice-reinado da Índia,²⁴ o recrutamento para este cargo era objecto de

²⁴ Nuno Gonçalo Monteiro. Trajetórias sociais e governo das conquistas. Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: João Fragoso; Maria de

uma cuidadosa selecção, não passando sequer pelo Conselho Ultramarino. Era uma decisão cometida ao rei e definida num círculo mais próximo e menos institucional de aconselhamento.

Já para os casos de Pernambuco e do Rio de Janeiro, há que destacar a prevalência de fidalgos, embora a sua origem seja comparativamente menos aristocrática do que para a Bahía, ou até mesmo do que para outros governos do Atlântico.

Existem dois elementos, a nosso ver, bastante significativos. Um primeiro que confirma análises feitas por historiadores brasileiros que destacaram a importância da circulação de membros da administração colonial entre os territórios portugueses de uma e outra margem do Atlântico (em particular entre os governos do Rio de Janeiro, Pernambuco e Angola), no estreitamento das suas ligações e até na definição de políticas imperiais dotadas de maior coerência.²⁵

Quanto ao segundo dado, reporta-se ao importante número de brasílicos nomeados e abrange tanto os governadores das principais capitânias quanto os capitães-mores. Sabe-se que o seu estatuto social não era idêntico, mas seria importante uma análise mais pormenorizada para compreender as motivações políticas subjacentes a estas decisões da Coroa. De uma forma ainda impressionante, pode-se afirmar que existem dois grandes grupos familiares que são os principais responsáveis por esta reincidência de naturais na titularidade dos governos. Os Sá ou Correia de Sá, sobretudo no Rio de Janeiro, e os Albuquerque com as suas várias ramificações familiares nas capitânias do Nordeste. O seu enraizamento nessas regiões data do século XVI, e por lá construíram importantíssimas bases económicas e políticas, com a inevitável estruturação de redes de dependentes. Mantiveram, todavia, ligações, ao centro político, e suponho que essa presença, mesmo que temporária, no reino e em órgãos de decisão centrais terá contribuído decisivamente para a manutenção do poder político nas capitânias de origem.

Para validar esta hipótese, seria interessante, por exemplo, averiguar de forma mais fina a participação de Salvador Correia de Sá e Benevides no Conselho Ultramarino.²⁶ Conhecer quem privilegiava, quem preferia e que argumentos utilizava

Fátima S. Gouvêa; Maria Fernanda B. Bicalho. (Org.) *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p.249-83.

²⁵ Para além da já citada obra de L. F. de Alencastro, cf. igualmente Maria de Fátima Silva Gouvêa. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: João Fragoso, Maria de Fátima S. Gouvêa, Maria Fernanda B. Bicalho (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos...*, p.285-315.

²⁶ Um alerta sobre esta importante lacuna historiográfica fora de resto já feito por Francis A. Durra, Charles Boxer. *Salvador Correia de Sá and the struggle for Brazil and Angola, 1602-1686*. London: University of London, 1952.

configurar-nos-ia o seu ideário de Império. A avaliação da sua capacidade de influência face a outras perspectivas em presença permitir-nos-ia medir o seu efectivo peso político e identificar hipotéticas tensões internas. Finalmente, e num outro nível de análise, o cotejo dos pareceres com as decisões régias (uma vez que se sabe que nem sempre as propostas emanadas do Conselho tinham vencimento) elucidar-nos-ia sobre o nível de dependência da política imperial da Monarquia face a esse órgão e, portanto, também aos seus protagonistas.²⁷

Igualmente relevante seria o conhecimento rigoroso dos titulares interinos dos postos. Este indicador, de que ainda não é possível apresentar resultados, é fundamental para avaliar a extensão da autonomia dos poderes locais face às determinações do centro político e, portanto, para distinguir entre o que são as lógicas políticas de nomeação da Coroa e as estratégias dos grupos politicamente dominantes nas diferentes capitanias.

No que respeita à classificação em torno da naturalidade, seria pertinente distinguir de entre os reinóis e aqueles que tinham já uma residência de longa duração em territórios brasílicos. Se entrarmos em linha de conta com os locais de casamento, verificaremos que houve 7% de reinóis que casaram no Brasil com mulheres naturais desse território. Nada a estranhar, porque muitos deles contavam com mais de vinte anos de presença na América portuguesa, para onde partiram em idades muito jovens. Se ainda contabilizarmos os locais de morte dos governantes reinóis, verificaremos que vários faleceram na América portuguesa, já depois de abandonada a governação, e que a sua descendência se fixou nessas regiões. Ora estes indicadores, ao alargarem de forma significativa os valores dos que se enraizaram de forma definitiva na América portuguesa, permitem questionar a classificação agora realizada a partir do local de nascimento, uma vez que indiciam claramente que estamos perante indivíduos que não procuraram retornar ao reino e que muito provavelmente tinham já padrões de comportamento que os configuravam como verdadeiras elites locais. Serão também eles “homens coloniais”, para utilizar ainda a classificação de Alencastro, e revelam de forma evidente o importante papel desempenhado pelos colonos da América portuguesa na governação desses territórios ao longo do século XVII.

Uma análise com maior precisão implicaria ainda uma quantificação precisa das formas de nomeação dos capitães-mores, a fim de avaliar a verdadeira extensão da

²⁷ Cf. a recente dissertação de Edval Souza Barros, *Negócios de tanta importância. O Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra no Atlântico e no Índico (1643 - 1661)*, Rio de Janeiro, UFF, 2004 (mimeo.).

dependência das capitânias subordinadas face aos governos das principais capitânias. Embora só tenhamos um corpo homogêneo dos processos de selecção dos governantes após a criação do Conselho Ultramarino, parece plausível sugerir que, a partir dos finais da expansão para o Norte (nomeadamente com a conquista da Amazónia) e, sobretudo, a partir das Guerras da Restauração, ocorreu uma maior normalização das nomeações e dos critérios que lhe estavam subjacentes, diminuindo não só o espaço para as nomeações por entidades políticas locais, como reduzindo a acessibilidade aos postos de governos pelos ditos “homens coloniais”. A intensidade do fenómeno variava consoante as capitânias, verificando-se com particular evidência nas capitânias principais de Pernambuco, Rio de Janeiro e Maranhão. É, no entanto, uma tendência que a partir de 1668 começou a permear as nomeações para os governos inferiores e que se virá a consolidar no século seguinte.

No que respeita às capitânias menores, sabe-se com segurança que o estatuto social dos seus governantes era inferior. No topo do escalão, só se encontravam fidalgos e, mesmo assim, com uma expressividade reduzida – uns meros 4% –, enquanto os nobres de nobreza reconhecida ou duvidosa abarcavam a grande fatia com 52%.

Embora se não tenham quantificado sistematicamente as carreiras anteriores, os dados recolhidos sobre estas para o conjunto destes capitães-mores parecem confirmar a tese explanada há alguns anos por Bardwell.²⁸ Com efeito, é esta uma das remunerações de serviços dos soldados das Guerras da Restauração, em particular dos soldados com uma longa experiência de campanhas militares que incluíam o próprio espaço brasileiro. Não eram invulgares listas certificadas de serviços com vinte, trinta e até quarenta anos. E, muitos deles, repita-se, realizados na América portuguesa, conferindo a estes pretendentes um estatuto de quase “naturalizados” ou o de “homens coloniais” a que atrás nos referimos.

Tomemos como exemplo o caso da Paraíba. Depois das lutas contra os holandeses, foram nomeados, entre 1655 e 1700, onze capitães-mores. Destes, cinco são naturais da América portuguesa e dois praticamente naturalizados, uma vez que por lá tinham estabelecido as suas famílias e património. Dispomos das consultas do Conselho Ultramarino para oito nomeações.²⁹ Com exceção de três casos, os nomes apontados pelo Conselho foram aceites pelo monarca. Em qualquer caso, todos eles apre-

²⁸ Ross Little Bardwell. *The Governors of Portugal's South Atlantic Empire...*

²⁹ A primeira consulta disponível para esta capitania data de 1662, pelo que não dispomos de elementos para as nomeações de João Fernandes Vieira (1655) e de Matias Albuquerque Maranhão (1657). Das restantes nomeações, só não encontramos consulta para uma – a de 1684, em que saiu nomeado António Silva Barbosa.

sentavam folhas muito extensas de serviços militares que incluíam campanhas no reino e no Brasil, alguns mesmo na Flandres ou em Itália. Os critérios que presidiram à escolha concreta não são, porém, claros. É que folhas de serviço idênticas ou similares podiam ser encontradas entre candidatos rejeitados nos concursos que admitiram estes capitães-mores sem que, de momento, se compreendam exactamente os motivos que conduziram à sua marginalização. Parece que nesses casos se tratava tão – só de indicar preferências, visto que alguns dos rejeitados acabaram por ser nomeados ou para a mesma capitania ou para outra de peso similar em concursos posteriores. Talvez fosse então uma simples situação de excesso de oferta.

Mais interessante, e em abono da ideia que vimos explanando, é o caso de uma das situações em que o rei não seguiu o parecer do Conselho Ultramarino e reporta-se a Matias de Albuquerque Maranhão. Ainda no governo da capitania da Paraíba, o seu nome foi referenciado e escolhido de novo pelos conselheiros em 1662. A ideia era, pois, a de o reempossar nas mesmas funções, o que o monarca não acolheu, preferindo imprimir rotação nos governantes, escolhendo embora um brasílico de famílias de senhores de engenho e com tradição de mando político na colónia. Tratava-se de João Rego de Barros. Revelador do interesse, não apenas dos naturais em assumir postos governativos, mas também da determinação da Coroa em fazer valer os seus critérios de selecção, é o facto de este Matias Albuquerque Maranhão ter voltado a concorrer em 1678 para esse mesmo posto sem nenhum sucesso.

As intervenções dos conselheiros demonstram, porém, que este tema gerava tensões no interior do órgão. As opiniões seriam diversas, oscilando entre aqueles que defendiam a eficácia do melhor conhecimento das realidades locais como factor gerador de bons governos e os que preferiam uma maior isenção, fundando a decisão no critério do mérito e experiência militar a serem os sustentáculos da necessária autoridade. É essa tensão que parece transparecer no concurso de tantos brasílicos, mas também na fundamentação do voto perdedor do Dr. Feliciano Dourado por António Berenguer, em 1665 “se deve dar a remuneração, aos que à custa de seu Sangue, e dispendio de suas fazendas Restaurarão aquelas praças, he cunhado de João Fernandes Vieira, homem poderoso naquela Capitania...”, contra a opinião da maioria que decidiu por um outro, pelo facto de ser um dos opositores com mais anos de serviços.³⁰

³⁰ AHU, *Consultas Mistas*, Cód.16, fl.161-163.

Conclusão

Em jeito de conclusão, sublinho algumas idéias enunciadas ao longo do texto e aponto algumas possíveis pistas para futuras análises.

1. Esta análise, a partir das nomeações para cargos que são eminentemente político-militares, faz sobressair a dimensão mais imperialista do Império português. Como esperamos que tenha resultado claro, a política régia de nomeações, porque era exterior aos quotidianos locais, impunha modelos e práticas políticas do centro sobre as periferias. Tal é visível no progressivo aumento da intervenção da Coroa nos processos de nomeação e, sobretudo, no resultado dessa acção, ou seja, na maior elitização na selecção dos titulares dos postos e ainda no menor controlo de alguns grupos familiares sobre determinados territórios. Tendem assim a substituir-se as lógicas menos formais de nomeação pelos critérios da Coroa para a quem a desterritorialização do poder dos governantes convinha à eficácia da acção política. Penso, por exemplo, nos Carvalhos em Tânger ou nos Albuquerque Coelho nas capitanias do Nordeste, embora estes já para finais do século XVII.

Sabemos, todavia, que essa dimensão coexistia com outras. Abordagens com base em outros enfoques deslacariam perspectivas mais difusas, mais plásticas e flexíveis do Império, matizando, portanto, a ideia que aqui se sublinhou. Bastaria, por exemplo, pensar nas práticas políticas locais aqui apenas a floradas ou até nas redes mercantis.

Neste domínio, futuros trabalhos deverão esclarecer melhor o tópico das deposições dos titulares dos governos³¹ e sistematizar o tema dos governos interinos, uma vez que nos parece que eles podem evidenciar os focos de resistência local às políticas estabelecidas pela Monarquia. Esta hipótese validar-se-á a partir da análise quantitativa da frequência de ocorrências e da duração desse tipo de governos, permitindo então uma leitura mais consistente da capacidade de imposição política do centro sobre as periferias, bem como as potenciais forças centrífugas no interior do Império, e assim discutir o tópico das redes sociais estruturadas à sombra das conquistas.

³¹ Cf. Luciano R. A. Figueiredo. O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império Colonial Português, séculos XVII e XVIII. In: Júnia Ferreira Furtado. (Org.) *Diálogos oceânicos*. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império ultramarino português. Belo Horizonte: UFMG, 2001. p.187-254; embora o tema merecesse uma reflexão mais alargada, quer cronológica quer geograficamente

2. Verifica-se uma clara persistência da centralidade social dos espaços de governo ultramarino mais enraizados historicamente e mais associados ao imaginário militar da nobreza. Refiro-me à Madeira, e sobretudo às praças do norte de África e da Índia, onde o tópico da guerra (porque contra o infiel) assumiu sempre uma dignidade que se não reconhecia à guerra contra os indígenas africanos ou americanos. Embora não tenha referido o Estado da Índia, pode recordar-se que a governação esteve sem excepção cometida a fidalgos inequívocos (de resto, como boa parte das suas principais fortalezas) e que o processo de aristocratização dos seus governantes máximos pela Coroa – recrutados tendencialmente de entre a primeira nobreza do reino – se iniciou ainda no terceiro quartel do século XVI e se manteve. A novidade do século XVII foi a importância reconhecida ao governo-geral do Brasil, e sobretudo ao reino de Angola, na qual as questões económicas e militares no combate aos hereges holandeses não são seguramente estranhas.

3. Por fim, o estabelecimento de uma política de governação do Império por parte da Coroa que resultou numa coincidência quase total entre a hierarquia política dos espaços ultramarinos estabelecida pela Monarquia e a hierarquia das qualidades sociais dos nomeados para os diversos governos. Política essa que tendeu a uma maior uniformização dos quadros legais e administrativos reguladores da actividade política no conjunto dos territórios ultramarinos, respeitando genericamente, ao nível do universo social de recrutamento dos governantes, o princípio reivindicado pelo braço da nobreza da preferência de fidalgos para esses postos.

Quadro 2 - Origens sociais dos governantes do Atlântico Oriental (1578-1702)

Governos	Datas Início/Fim	1ª Nobreza	Fidalgos	Nobres	Nobres?	Mecânicos	Locais/Brasilicos
Tânger	1578-1662	13	5	0	0	0	0
	%	52%	0%	0%	0%	0%	0%
		72%					
Mazagão	1578-1702	12	18	0	0	0	0
	%	36%	55%	0%	0%	0%	0%
		91%					
Ceuta	1578-1640	9	5	0	0	0	0
	%	40%	25%	0%	0%	0%	0%
		70%					
Total		34	28	0	0	0	0
		43,6%	35,9%	0%	0%	0%	0%
		74,7%					
Governos	Datas Início/Fim	Ilhéus	Eclesiásticos	Ignorados	Total	Gov. coletivos	TOTAL
Tânger	1578-1662	0	0	7	25	1	25
	%	0%	0%	28%	100%		
Mazagão	1578-1702	0	0	3	33	2	35
	%	0%	0%	9%	100%		
Ceuta	1578-1640	0	0	6	20	0	20
	%	0%	0%	35%	100%		
Total		0	0	16	78	3	80
		0%	0%	20,5%	100%		
Madeira	1578-1702	0	0	8	31	0	31
	%	0%	0%	26%	100%		
Angola	1575-1701	0	1	2	34	2	36
	%	0%	3%	6%	100%		

(Continuação) Origens sociais dos governantes do Atlântico Oriental (1578-1702)							
Governos	Datas Início/Fim	1ª Nobreza	Fidalgos	Nobres	Nobres?	Mecânicos	Locais/ Brasílicos
Madeira	1578-1702	6	13	1	0	0	3
	%	19%	42%	3%	0%	0%	10%
		61%					
Angola	1575-1701	8	16	1	3	2	1
	%	24%	47%	3%	9%	6%	3%
		71%					
Cabo Verde	1587-1702	0	9	15	4	0	1
	%	0%	23%	38%	10%	0%	3%
		23%					
São Tomé	1586	2	22	16	2	0	3
	%	4%	45%	27%	4%	0%	6%
		49%					
Total		10	44	32	9	2	5
		8%	36%	26%	7%	2%	4%
		44%					
Governos	Datas Início/Fim	Ilhéus	Eclesiásticos	Ignorados	Total	Gov. coletivos	TOTAL
Cabo Verde	1578-1702	1	2	8	40	2	42
	%	3%	5%	20%	100%		
São Tomé	1586-1702	0	4	3	49		
	%	0%	8%	6%	100%	1	50
Total		1	7	13	123	5	128
		1%	6%	11%	100%		
Capitão-mor	1579-1634	0	0	11	15	0	15
S. Jorge da Mira	%	0%	0%	73%	100%		
Capitão-mor	1614-1707	1	0	11	29	0	29
Cacheu/Guiné	%	3%	0%	38%	100%		
Governos	Datas Início/Fim	1ª Nobreza	Fidalgos	Nobres	Nobres?	Mecânicos	Locais/ Brasílicos
Capitão-mor	1614-1707	0	2	9	5	1	0
Cacheu/Guiné	%	0%	7%	31%	17%	3%	0%
		7%					

(Continuação) Origens sociais dos governantes do Atlântico Oriental (1578-1702)							
Governos	Datas Início/Fim	1 ^a Nobreza	Fidalgos	Nobres	Nobres?	Mecânicos	Locais/ Brasilicos
Capitão-mor	1579-1634	0	2	2	0	0	0
S. Jorge da Mina	%	0%	13%	13%	0%	0%	0%
		13%					

Quadro 3 – Origens sociais dos governantes da América portuguesa (1578-1702)							
Governos	Datas Início/Fim	1 ^a Nobreza	Fidalgos	Nobres	Nobres?	Mecânicos	Locais/ Brasilicos
Capitães-mores							
Total de governantes		0	13	67	71	13	53
%		0%	5%	24%	26%	5%	19%
Total XVII		38	38	74	72	13	83
%		10%	10%	19%	19%	3%	22%
Governos	Datas Início/Fim	Ilhéus	Estrangeiros	Ignorados	Total	Gov.coletivos/ Dominio holandês	Total
Capitães-mores							
São Vicente	1598-1702	1	1	11	75	-	75
Itanhaem	1624-1701	-	-	4	24	-	24
Sergipe d'el Rei	1595-1704	-	-	16	32	3	35
R. Grde do Norte	1599-1695	2	-	4	26	1	27
Paraíba	1600-1700	-	-	1	20	1	21
Ceára	1612-1703	-	1	5	26	3	29
Espírito Santo	1593-1700	-	3	4	32	-	32
Grão-Pará	1615-1707	1	-	3	40	1	41
Total de governantes		4	6	48	275	9	284
%		1%	2%	17%	100%	-	-
Total XVII		4	8	54	386	-	-
%		2%	2%	14%	100%	-	-

(Continuação) Origens sociais
dos governantes da América portuguesa(1578-1702)

Governos	Datas Início/Fim	1ª Nobreza	Fidalgos	Nobres	Nobres?	Mecânicos	Locais/ Brasílicos
Governadores							
(Baía)	1591-1702	21	3	-	-	-	2
Rio de Janeiro	1598-1702	7	9	3	-	-	10
Pernambuco	1598-1703	8	7	1	-	-	7
Maranhão	1616-1701	2	5	3	1	-	10
Sacramento	1683-1705	-	1	-	-	-	1
Total de governantes		38	25	7	1	0	30
%		34%	23%	6%	1%	0%	27%
Governos	Datas Início/Fim	Ilhéus	Estrangeiros	Ignorados	Total	Gov.coletivos/ Dominio holandês	Total
Governadores							
(Baía)	1591-1702	-	-	-	26	2	28
Rio de Janeiro	1598-1702	-	1	3	33	-	33
Pernambuco	1598-1703	-	1	1	25	1	26
Maranhão	1616-1701	1	-	2	24	1	25
Sacramento	1683-1705	1	-	-	3	-	3
Total de governantes		2	2	6	111	4	115
%		2%	2%	5%	100%	-	-
Governos	Datas Início/Fim	1ª Nobreza	Fidalgos	Nobres	Nobres?	Mecânicos	Locais/ Brasílicos
Capitães-mores							
São Vicente	1598-1702	-	1	17	26	2	16
Itanhaém	1624-1701	-	-	6	8	-	6
Sergipe d'el Rei	1595-1704	-	-	8	5	2	1
R. Grde do Norte	1599-1695	-	-	9	5	2	4
Paraíba	1600-1700	-	2	5	-	3	9
Ceará	1612-1703	-	-	5	4	2	8
Espírito Santo	1593-1700	-	6	4	11	2	2
Grão-Pará	1615-1707	-	4	13	12	-	7

Adriana Romeiro * Alexandre Mansur Barata * Ana
Paula Torres Megiani * António Manuel Hespanha *
Avanete Pereira Souza * Carla Maria Carvalho de
Almeida * Francisco Carlos Cosentino * Íris Kantor *
Jacqueline Hermann * João Pinto Furtado * Júnia
Ferreira Furtado * Luís Frederico Dias Antunes *
Mafalda Soares da Cunha * Maria de Fátima Gouvêa *
Maria Fernanda Bicalho * Maria Verônica Campos *
Mozart Vergetti de Menezes * Nuno Gonçalo Monteiro
* Pedro Cardim * Pedro Puntoni * Rodrigo Bentes
Monteiro * Rodrigo Ricupero * Silvia Hunold Lara *
Vera Lúcia Amaral Ferlini



Cátedra JAIME CORTESÃO



USP